



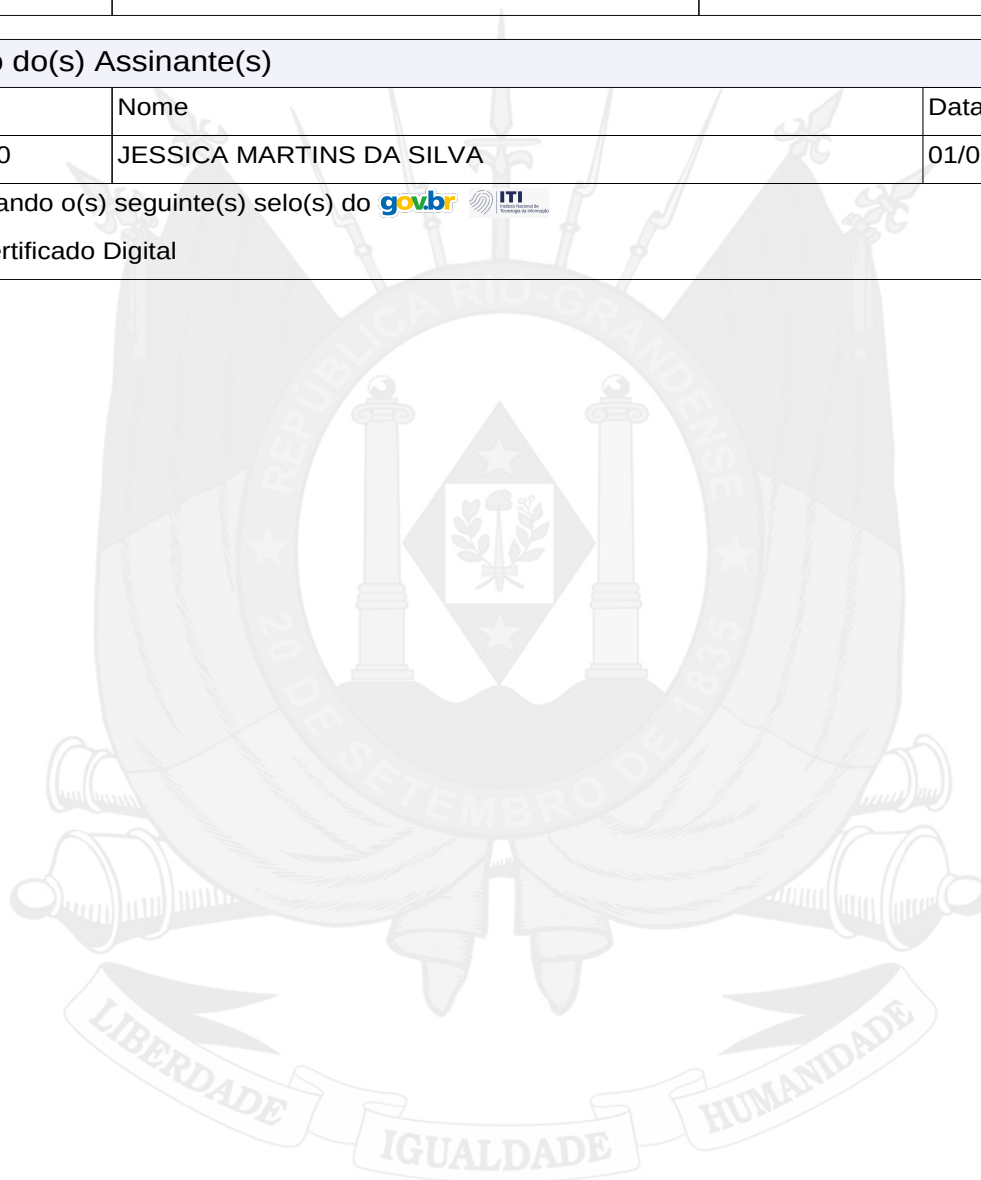
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/029.308-5	RSP2300031174	26/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA	01/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8712713 em 03/02/2023 da Empresa J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 20058175000167 e protocolo 230293085 - 26/01/2023. Autenticação: DF8D16A641F9E4F49F5B24A6AF7B6B5C33626296. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/029.308-5 e o código de segurança JooU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 20.058.175/0001-67

Jéssica Martins da Silva, brasileira, empresária, solteira, nascida em 15/05/1991, residente e domiciliado na Rua Elírio Antonio Presotto, 968 - Bairro Piemont - município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, portador da Carteira de Identidade SJS/RS 7105228188 e CPF 024.864.810-10, única sócia componente da sociedade empresaria unipessoal que gira sob o nome empresarial J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede e domicilio na Avenida Miguel Soccol, 3340 – Sala 01, Centro, município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, registrada na JUCERGS sob o NIRE 4320967022-9, inscrita no CNPJ sob o nº 20.058.175/0001-67, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa ***“J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA”, nome fantasia INOVAR CARTUCHOS, altera a sede e endereço para o seguinte local: Rua Via Roma, 172 – Sala 01, Centro, município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000.***

Cláusula 2ª: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

Nome da Empresa:
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 20.058.175/0001-67

Cláusula 1ª: A presente girará sob o nome empresarial de J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, nome fantasia INOVAR CARTUCHOS, com sede e domicilio na Rua Via Roma, 172 – Sala 01, Centro, município de Serafina Correa/RS, CEP: 99250.000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade é:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO: UTILIDADES DOMESTICAS EM GERAL E VASSOURAS.

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS: RETROPROJETORES



SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
FOTOCOPIAS

Cláusula 3ª: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 4ª: O capital social é de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), divididos em 113.000 (Cento e treze mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula 5ª: A empresa será administrada por sua sócia administradora Jéssica Martins da Silva, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 7ª: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula 8ª: O sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 9ª: A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Cláusula 10ª: Fica eleito o foro tal da Cidade de Guaporé - RS, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Cláusula 11ª: Este instrumento será assinado digitalmente em 1 via de igual forma teor e consistência.

Serafina Corrêa – RS, 24 de janeiro de 2023.

Jéssica Martins da Silva





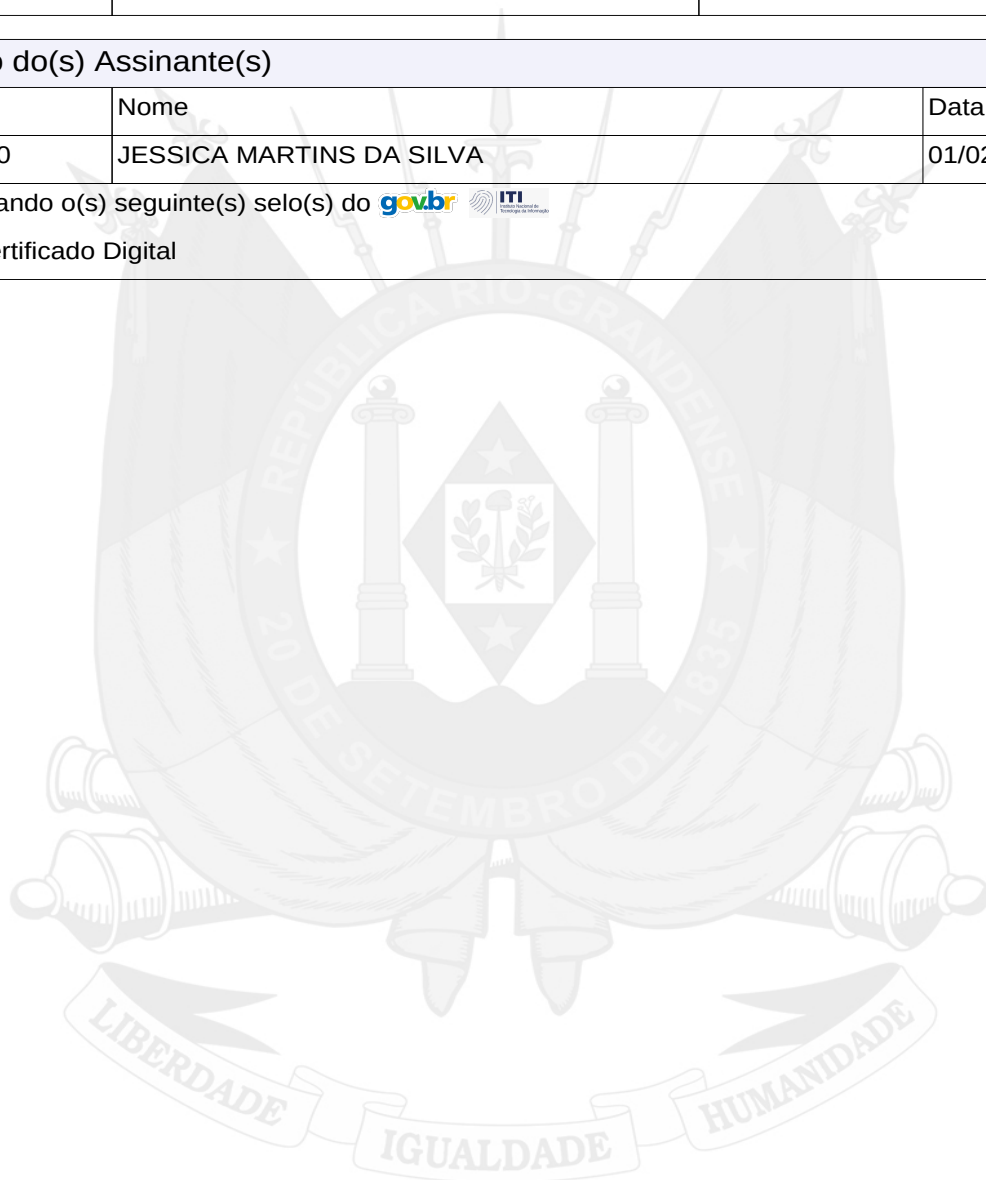
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/029.308-5	RSP2300031174	26/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA	01/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8712713 em 03/02/2023 da Empresa J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 20058175000167 e protocolo 230293085 - 26/01/2023. Autenticação: DF8D16A641F9E4F49F5B24A6AF7B6B5C33626296. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/029.308-5 e o código de segurança JooU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 20.058.175/0001-67 e protocolado sob o número 23/029.308-5 em 26/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8712713, em 03/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA	01/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.864.810-10	JESSICA MARTINS DA SILVA	01/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2023, às 11:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/029.308-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8712713 em 03/02/2023 da Empresa J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 20058175000167 e protocolo 230293085 - 26/01/2023. Autenticação: DF8D16A641F9E4F49F5B24A6AF7B6B5C33626296. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/029.308-5 e o código de segurança JooU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

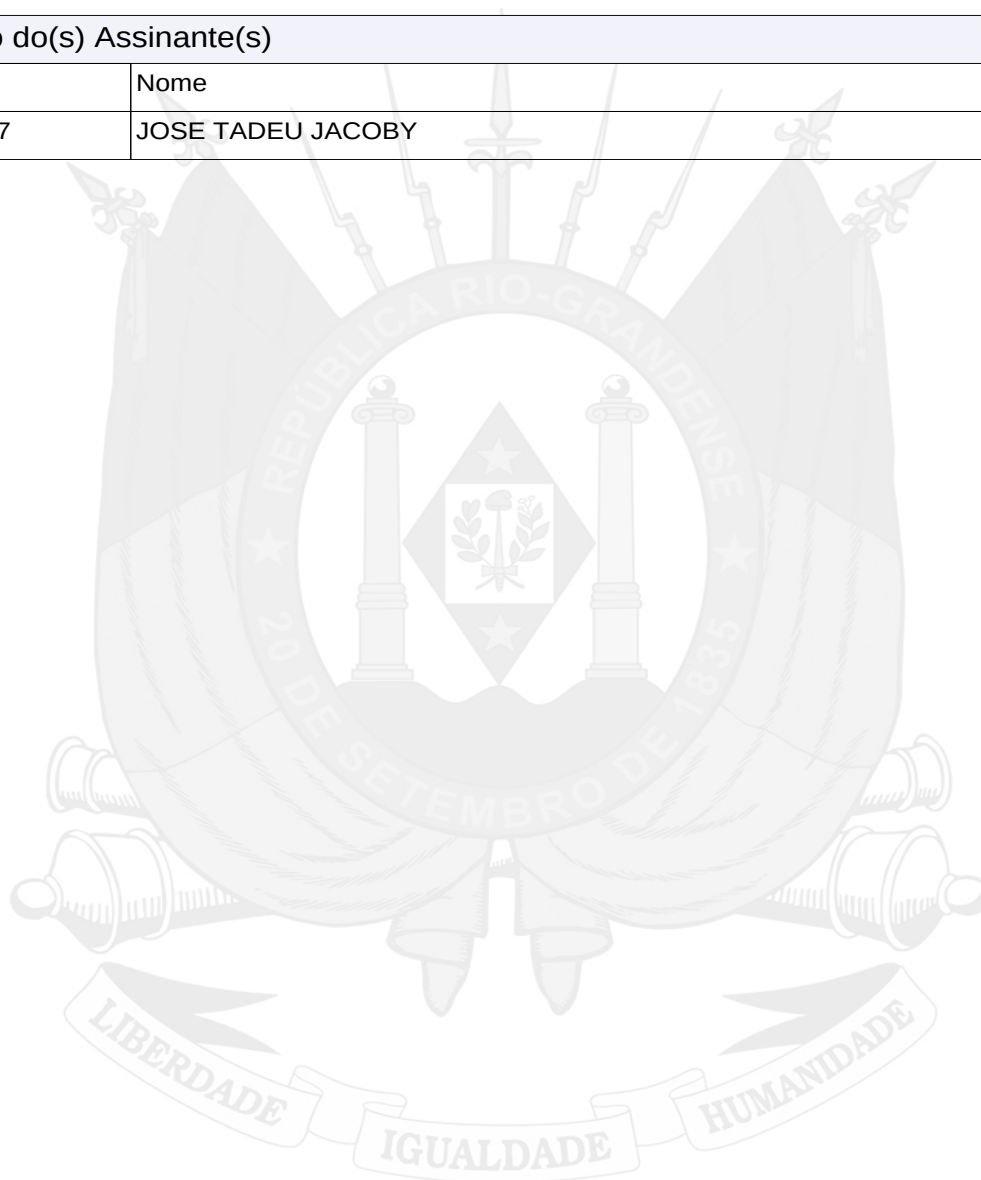


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8712713 em 03/02/2023 da Empresa J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 20058175000167 e protocolo 230293085 - 26/01/2023. Autenticação: DF8D16A641F9E4F49F5B24A6AF7B6B5C33626296. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/029.308-5 e o código de segurança JooU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL